



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 007/2019, de 04 de junho de 2019**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 6, inciso II e X, da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

**CONSIDERANDO** o PARECER CONSAD/UFERSA N.º 007/2018, de 17 de setembro de 2018, que extingue as unidades suplementares denominadas de Laboratório de Biologia Molecular da Reprodução e Laboratório de Sanidade Animal I, II e III; e cria as unidades suplementares Laboratórios de Multiusuários em Biologia Molecular Aplicada e Laboratório de Aprendizagem criativa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar a unidade suplementar Laboratório de Aprendizagem criativa;

**Art. 2º** Este ato retroage a 17 de setembro de 2018.

  
**Rodrigo Silva da Costa**  
Diretor do CCBS